



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ: 18.940.098/0001-22

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.109, de 20 de março de 2017.

“Concede revisão geral anual aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Bueno Brandão - MG.”

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual, conforme índice inflacionário oficial INPC, no percentual de 6.58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento), nos subsídios percebidos pelos Vereadores da Câmara Municipal de Bueno Brandão, fixados pela Resolução 006/2012, nos termos do disposto no inciso X do art.37 da Constituição Federal de 1988, conforme Anexo Único da presente Lei Complementar.

Art. 2º Face ao reajustamento de que trata o artigo anterior, os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Bueno Brandão relacionados na Resolução 006/2012, passam a vigorar conforme Anexo Único da presente Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Bueno Brandão, 20 de março de 2017.

Silvio Antônio Félix

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ: 18.940.098/0001-22

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.109, de 20 de março de 2017.

| | |
|------------|-----------------|
| Vereadores | Subsídio Mensal |
| Vereadores | R\$ 2.128,54 |

Bueno Brandão, 20 de março de 2017.

Silvio Antônio Félix

Prefeito Municipal



Atos de Fixação da Remuneração dos Vereadores
Envio de Atos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

01.Orgão: Câmara Municipal de Bueno Brandão

02.CNPJ: 03.578.173/0001-80

A **Lei nº 2109** de **20/03/2017** foi enviada pela **Câmara Municipal de Bueno Brandão** ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em **23/03/2017** às **10:49:22**.

Recibo de Entrega: 5S3V.h3H3.1N7x.S3F5